



## INFORMAÇÃO Nº 39/2026

### DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2025/2026 5º ano

#### Considerações gerais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2025/2026, devem proceder à devolução dos manuais escolares, que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a prova final / exame.

Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2025/2026 decorrerá na escola sede do Agrupamento de Escolas José Afonso (AEJA) de acordo com o **calendário abaixo indicado**.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- No ato da devolução, dos manuais escolares, o AEJA emite a correspondente declaração comprovativa (enviada por e-mail).
- Em caso de retenção, o aluno pode manter na sua posse os manuais escolares, relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes **devem ser devolvidos em bom estado**, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo, nos termos definidos anteriormente, originará a seguinte sanção: *Os alunos ficam impedidos de receber os manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos do AEJA.***
- O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEJA.



Os Alunos e Encarregados de Educação devem **preparar previamente, em casa**, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado**:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis (**se tiver anotações a lápis, as mesmas devem ser apagadas antes da entrega dos respectivos manuais**).
- Em situações excecionais, verificando-se que o manual não está devidamente apagado, o aluno, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.



## Calendarização da entrega dos manuais escolares pelos **alunos** e/ou **Encarregados de**

### Educação (no dia 24 de junho):

| <i>Turmas</i> | <i>Data</i>                   | <i>Horário</i> | <i>Local</i>            |
|---------------|-------------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>5ºA</b>    | 24 de Junho<br><br>(4ª feira) | 9h00-13h00     | Bloco D/<br>Polivalente |
| <b>5ºD</b>    |                               |                |                         |
| <b>5ºB</b>    |                               |                |                         |
| <b>5ºE</b>    |                               |                |                         |
| <b>5ºC</b>    |                               |                |                         |
| <b>5ºF</b>    |                               |                |                         |
| <b>5ºG</b>    |                               |                |                         |

**IMPORTANTE:** Caso exista algum impedimento justificado para a não entrega dos manuais nestas datas, os Encarregados de Educação devem contactar o Diretor de Turma ou a escola e agendar a entrega impreterivelmente até **14 de julho**.

**Após esta data será, de todo, impossível entregar manuais.**

Apenas os alunos que pedirem transferência para outro agrupamento têm de entregar o respectivo Kit informático.

---

**Para mais informações aconselha-se a consulta da respectiva legislação/ Informações da plataforma MEGA.**

Alhos Vedros, de 22 junho de 2026

A Direção